



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE SELBACH, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIXAMENTO E PINTURA DO ASSOALHO DAS SALAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 03/02/2025.

Selbach-RS, 29 de janeiro de 2025.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ
Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para lixamento e pintura do assoalho nas salas: Do Cadastro Único, do Auditório 1 e Auditório 3, do CRAS Darci Aloisio Ely.

A contratação faz-se necessária pois o assoalho esta desgastado, necessitando melhorias para proteger a madeira e para possibilitar um ambiente mais acolhedor, oferecendo aspecto visual que dará melhor aparência para os usuários do Cadastro Único / Programa Bolsa Família, e dos usuários do SCFV que utilizam os serviços do CRAS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

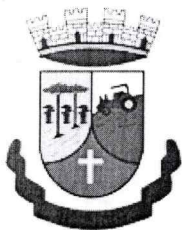
A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual do Município, como se vê no documento, estando assim alinhada com o planejamento desta administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação do lixamento e pintura será para realização do serviço no mês de janeiro. O assoalho sendo de parquet, caso houverem tacos soltos os mesmos deverão ser colados antes do lixamento, e após o assoalho será lixado, realizada a pintura do verniz P1 em três demão.

O pagamento será realizado após término do serviço. E o recurso utilizado para pagamento será : o material pelo PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA e a mão-de-obra pela PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
		de __/__/__ a __/__/__
Verniz	54 L	Janeiro 2025
Lixa	104 m	
Cola PV	5 kg	
Rodapés	20 m	
Parquet	60 unid	
Mão de obra	104 ² m	
Acessórios de pintura (rolo de veludo, caçamba, pincel)		

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de pesquisa de preço em empresas especializadas prestadoras do serviço de lixamento e pintura de assoalhos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação indica Marisa Maria Kuhn como gestora e Rosimara Vargas dos Santos Borges para atuar como fiscal do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

A aquisição que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 06 de janeiro de 2025.

MARISA MARIA KUHN

MARISA M. KUHN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 392/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lixamento e pintura de assoalho parquet e substituição de rodapés e parquet estragado.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para as condições adequadas de trabalho e a manutenção e preservação do patrimônio público.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Neste sentido, segue memória de cálculo:

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO Janeiro de 2025
lacka	32 l	
lixa	64 m	
cola – pv	2 kg	
rodapés	50 m	
parquet	60 un	
mão de obra	64 m ²	
buchas	100 un	
parafusos 7 mm	100 un	
parafusos	100 un	
acessórios de pintura (rolo de veludo, caçamba, pincel)	03 conj	
diluyente	01 l	

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica a Secretária Marta Adriana Prediger Godoy para atuar como gestor e Crislea Simone Boursheid Finger como fiscal do contrato.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

SELBACH, 15 DE JANEIRO DE 2025.



Marta Adriana Prediger Godoy
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo